

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 20 de Julho de 2021

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2021000571777

**Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA**

**Resolução nº 028/2021**

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2021.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

**CONSIDERANDO** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2021, no valor de R\$15.793.436,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021

Guilherme de Souza  
Presidente em exercício do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

**ANEXO ÚNICO**  
**Demonstrativo dos Projetos e Ações 2021**

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra	R\$6.500.000,00
		Material de Consumo	R\$1.000.000,00
		Serviços de Terceiros PJ	R\$500.000,00
		<b>TOTAL 6331</b>	<b>R\$8.000.000,00</b>
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade	R\$200.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria	R\$434.511,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Prêmios Culturais e Outras	R\$300.000,00

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 20 de Julho de 2021

6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL		Restituições de Receitas R\$10.000,00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$40.000,00 Diárias R\$358.925,00 Diárias Militar R\$125.000,00 Material de Consumo R\$400.000,00 Serviços de Terceiros PJ R\$490.000,00 TIC R\$550.000,00 Convênios R\$299.040,37 Aux. Financeiro a pesquisadores R\$200.000,00 Consultoria R\$959,63 Transporte de Pessoal R\$15.000,00 Material Permanente R\$370.000,00 <b>TOTAL 6782 R\$2.858.925,00</b>
<b>SEMA</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>SUBPROJETO</b>	<b>DESPESA</b>
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM		0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica. R\$2.708.944,00
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM		0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Física. R\$272.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Levantamento e Diagnóstico dos Aspectos Socioeconômicos e Culturais da Região de Abrangência do Lago Guaíba R\$719.056,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Bens Permanentes R\$300.000,00
<b>FEPAM</b>			<b>R\$4.000.000,00</b>
<b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>			<b>R\$15.793.436,00</b>